

Informativo Semanal

Fique por dentro das novidades do Cibrius!

Número 169 - 10 a 14 de fevereiro de 2020

Evento

Cibrius apresentará esclarecimentos sobre as taxas de carregamento e de administração e informações sobre a performance dos investimentos em 2019

Desmistificando as taxas de Custeio Administrativo e a Performance dos Investimentos

Data: 19/02/2020, quarta-feira

Local: Auditório Conab Matriz

Horário: De 10h a 12h00.

O evento será transmitido às SUREGS.

ConabPrev

Sempre é hora de aumentar sua reserva

No Cibrius você sempre pode aumentar a sua reserva na modalidade contribuição voluntária

A contribuição voluntária é uma opção muito importante no seu plano de previdência. Com ela você pode aumentar a sua reserva individual, e conseqüentemente, elevar a possibilidade de uma renda maior no futuro.

Outro objetivo que deve ser bem avaliado, é o incentivo tributário da contribuição. Se você contribui com o máximo de 8% de sua remuneração ou com percentual menor,

ainda tem espaço para obter uma redução maior na base de cálculo do imposto de renda, uma vez que o limite máximo que pode ser utilizado como dedução de contribuições para a previdência privada é de 12% sobre os rendimentos tributáveis.

Aos assistidos não se aplica essa regra pois não podem mais realizar aporte de contribuições ao plano por exigência regulamentar.

A rentabilidade dos nossos planos tem alcançado patamares muito competitivos, se comparado com outras instituições financeiras do segmento aberto e até mesmo do segmento fechado de previdência complementar.

Contribuição

Programe-se para aumentar seu percentual de contribuição

Todos os anos o Cibrius abre o prazo para alteração do percentual de contribuição do plano ConabPrev

A partir de 04 de maio de 2020 encaminhe sua solicitação para o e-mail para cad@cibrius.com.br.

Lembre-se que no caso da sua contribuição normal, aquela descontada mensalmente no seu contracheque, a mesma será sempre duplicada, devido a parte da Conab, até o limite de 8%.

Programe-se!

O seu futuro começa hoje.

O percentual de contribuição do plano ConabPrev varia de 3% a 8% e incide sobre o salário de participação sem limitação, independentemente da faixa etária e salarial do participante - lembrando que a contribuição da patrocinadora Conab é paritária com a do participante até o limite dos 8%.

Os percentuais podem ser alterados uma vez por ano e alguns participantes têm nos procurado para solicitar as alterações. Conforme o Art. 43, Inciso I do Regulamento do Plano, a mudança é feita todo mês de maio e passa a valer a partir de junho. Leia no Regulamento.

Regulamento

Imposto de Renda

Consulte seu Informe de Rendimentos no Portal Cibrius

A partir de 28 de fevereiro estará disponível na área restrita do portal CIBRIUS o **Informe de Rendimentos - Ano base 2019**, dos aposentados, para a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física deste ano. Caso nunca tenha acessado a área restrita, clique em "primeiro acesso", preencha os dados e faça seu cadastro.

O Informe também será enviado pelos Correios para a residencial cadastrado dos aposentados e pensionistas.

Educação Financeira e Previdenciária

Vantagens em planejar a aposentadoria por meio da previdência complementar

Há diversas vantagens em planejar a aposentadoria por meio da previdência complementar:

- A administração do dinheiro é feita por profissionais, aptos a avaliar o mercado e investir com menos risco do que se você próprio fosse investir no mercado;
- Dependendo do modelo do plano escolhido, as contribuições para a previdência complementar podem ser deduzidas do imposto de renda, até o limite de 12% da sua renda bruta anual;
- Você não perde o capital investido. Vai recebê-lo em forma de renda na aposentadoria e, se desistir do plano, pode sacá-lo ou transferí-lo para outro plano

de previdência, desde que haja o encerramento do seu vínculo empregatício com o seu empregador.

- Dependendo do modelo do seu plano, você fica coberto não só na aposentadoria, mas também em situações inesperadas como doença, invalidez e morte.

Pense no seu futuro
Venha para o CIBRIUS!

Vocabulário das Entidades de Previdência Complementar Fechada

DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO - Data em que o contratante do plano de previdência começará a receber seus benefícios. Esta data em geral está determinada nos contratos dos planos de previdência e não precisa coincidir com a data de aposentadoria da pessoa.

ELEGIBILIDADE - Termo que denomina a situação em que o participante de um determinado plano de previdência atende às exigências tanto para ingresso quanto para saída do plano.

Desejamos a você um
 **timo fim de semana**

SCRN 706/7 Bloco D, Entrada Nº 42 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70740-640
Telefones: 0800 006 97 77 ou (61) 3031 5990 - www.cibrius.com.br - cibrius@cibrius.com.br